



IV Seminário Nacional de Educação Integral

Carta de Porto Alegre

Nós, educadores e educadoras, vindos de todas as partes do Brasil, professores (as) e gestores (as), coordenadores (as) pedagógicos, pesquisadores e pesquisadoras, secretários (as) de educação, assessores (as) e especialistas, representantes de movimentos sociais, culturais e de organizações da sociedade civil no campo da Educação, reunidos em **Porto Alegre** para a realização do **IV Seminário Nacional de Educação Integral**, nos dias **03, 04 e 05 de novembro de 2025**, deliberamos por escrever esta **Carta da Educação Integral, pública e democrática** com base em uma profunda reflexão coletiva sobre o contexto da Educação e da Escola Básica no Brasil na atual conjuntura. Nossa intenção é contribuir com o estabelecimento de prioridades para a educação brasileira a partir da concepção da Educação e da Escola pela qual tanto temos lutado: Educação integral em tempo integral como direito de todos os brasileiros e brasileiras.

1. A abordagem deste IV Seminário é **sustentar e ampliar o direito à Educação Integral no Brasil**. Reconhecemos que o 3º mandato do Presidente Lula retomou a agenda da educação integral como prioridade depois de anos nos quais o golpe contra a Presidenta Dilma representou também um duro golpe à construção da Educação Integral como política nacional com o desmonte e posterior descontinuidade do Programa Mais Educação do MEC o que gerou graves retrocessos em todo país. Impõe-se, portanto, a necessidade de discutirmos formas de **sustentação da**

Educação Integral como política de Estado e não de governo, de forma a que não assistamos a recuos nesta agenda urgente e fundamental a efetivação do direito à educação para todos e todas no Brasil. Como mencionado no IV SNEI: “O problema fundamental em relação à educação integral, hoje, não é tanto o de justificá-la, mas o de protegê-la (parafraseando Bobbio – A era dos direitos)”.

2. O Programa Mais Educação (2007 a 2016) forjou políticas públicas em todo território nacional que impulsionaram experiências em escolas públicas e organizações sociais, assim como uma extensa produção acadêmica nas universidades brasileiras. O programa apoiou o desenvolvimento de um conjunto de práticas de sucesso pedagógico, institucional, educacional e cultural, em todos os estados do Brasil constituindo territórios de educação integral que deram sustentação à luta pela Educação Integral até os dias de hoje.
3. Todo este movimento pautou a **Meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014-2024)** que aponta para a obrigatoriedade da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos e alunas da educação básica.
4. Como fruto da **luta coletiva** de muitas das organizações, entidades e pesquisadores que organizam este seminário, em 2023, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou o Programa Escola em Tempo Integral (ETI), por meio da Lei nº. 14.640. O programa é uma estratégia do Governo Federal com fomento financeiro e apoio técnico da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios para viabilizar o alcance da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade.
5. Ressaltamos nossa defesa em relação ao avanço da meta como previsto no novo Plano Nacional de Educação (2024-2034) que prevê a **garantia de matrículas em 55% das**

escolas e 40% dos estudantes, inclusive reconhecendo que a necessidade da sociedade é ainda maior.

6. A prioridade deve ser a educação, mas temos que nos perguntar de que educação estamos falando? Nesse contexto, para além da jornada escolar, a Educação Integral se apresenta como uma **concepção** que afirma ser direito de cada criança e de cada estudante brasileiro uma **educação que garanta a aprendizagem e o desenvolvimento integral**. Isso significa que para além da formação intelectual, é papel da educação garantir o desenvolvimento ético, social, físico, emocional e cultural. Ainda que importante, não é, portanto, o tempo que define uma educação integral. **É o compromisso com o direito a uma formação integral.**
7. A escola de educação integral em tempo integral deve atuar em consonância com um **projeto de educação centrado nas crianças, adolescentes e jovens** e que reconheça a singularidade desses tempos da vida. Deve apostar nas pedagogias participativas e vivências, superando a fragmentação do currículo, apostando na curiosidade, na participação e na pesquisa e construindo escolas que sejam centros de cultura e produção de conhecimento socialmente vivo. Pensar a educação integral é pensar em uma educação popular e cultural colocada em prática através de ações educativas construídas entre os mais diferentes atores dos territórios.
8. Reafirmamos a prática social de garantia à Educação em Direitos Humanos como mediação para a promoção da dignidade de todas as crianças, jovens e sujeitos sociais, reunindo experiências de culturas solidárias e voltadas para a promoção de paz e justiça social.
9. Além disso, a **Educação Integral como política estratégica para a efetivação do direito à educação**, assume o compromisso com o enfrentamento dos desafios estruturais no Brasil responsáveis pela perpetuação das desigualdades no seio dos

sistemas educacionais e das escolas brasileiras. Trata-se de uma visão de qualidade socialmente referenciada da educação. Nesse sentido, o reconhecimento do território e das práticas sociais é dispositivo de enfrentamento às desigualdades e a efetivação de direitos.

10. **A escola é parte do território e o território é parte da escola.** O território não como um mapa estático, mas como um **conjunto de relações, memórias, circulações, afetos, diversidade e desigualdades**. É fundamental que os conhecimentos produzidos pelos territórios e pelas comunidades, negligenciados historicamente pela sociedade sejam reconhecidos e valorizados pelas políticas públicas, currículos e práticas, em articulação com os conhecimentos historicamente construídos e sistematizados de maneira a reafirmar o compromisso com a equidade.
11. É fundamental que a ampliação da jornada enfrente as desigualdades ao articular o currículo às experiências historicamente negligenciadas de crianças e jovens negros, indígenas, e moradoras de regiões vulnerabilizadas. Nesse sentido, se construído com consciência histórica, o tempo integral pode ser **tempo de reparação** — oportunidade de valorizar ancestralidades, memórias, estéticas, práticas culturais, modos de ser e de aprender que constituem as infâncias e juventudes brasileiras.
12. Para sua consecução, a Educação Integral prevê ampliação da jornada escolar, a reorganização curricular que supere o “*mais do mesmo*” (aulas e atividades de contraturno) colocando em seu lugar práticas pedagógicas que integrem as experiências dos estudantes e das comunidades às diferentes áreas do conhecimento; e uma gestão intersetorial que articule de forma sustentada a escola à rede de proteção social e aos demais agentes educadores do seu território.
13. Vivemos hoje um importante momento em que a Educação Integral conta com uma política, normativas e orçamento para sua efetivação. É fundamental para o

aperfeiçoamento das práticas e das políticas que a integração entre as universidades públicas e a educação básica voltada para a formação e produção de pesquisas e de conhecimento seja sustentada e aprofundada.

14. É fundamental garantirmos o investimento em infraestrutura básica de qualidade nas escolas públicas brasileiras, especialmente recursos para garantia de espaços físicos adequados, recursos materiais, tecnológicos e pedagógicos, visando superar condições precárias ainda presentes em parte significativa das escolas no país e induzindo, inclusive, novas formas e espaços de ser escola, rompendo com os limites que essa infraestrutura impôs ao direito à educação desses estudantes. Nesse sentido, retomar o **Programa Dinheiro Direto na Escola - Integral** - é dispositivo essencial para o fortalecimento e autonomia das escolas na efetivação destas condições;
15. É fundamental garantir condições para a **valorização dos profissionais da educação**, considerando a sua jornada de trabalho integral na escola, acompanhado de um justo e digna remuneração, cumprindo e avançando na efetivação do piso nacional salarial.
16. É fundamental o desenvolvimento de **parâmetros de qualidade** com indicadores adequados para a avaliação da educação integral. Hoje o Brasil padece de uma lógica pautada em avaliações externas que reduzem o projeto de formação a desempenho em provas e, dado a importância que ganharam nas redes, gravemente se transformam em currículo.
17. A concepção do **processo de alfabetização** na Educação Integral entende que é um processo de natureza permanente que se constitui no contato com a cultura da escrita apresentado por objetos como livros, textos e da mediação de um adulto leitor e escritor que é o professor. Não se trata de adquirir um código, mas da aquisição de um sistema simbólico complexo que, por ser complexo, precisa ser ensinado. Por sua vez, avaliar com pseudopalavras em testes de fluência leitora não revela aprendizagem e só

distancia o sujeito do objeto do conhecimento. É instrumento precário e limitado, que descontextualiza o sentido e, portanto, não denota uma alfabetização plena.

18. O IV Seminário Nacional expõe a importância das **experiências inspiradoras** de educação integral em tempo integral desenvolvidas em diferentes redes e territórios de todo país que demonstram a potência da diversidade de arranjos de acordo com a singularidade e os sentidos de cada contexto social, cultural, étnico, econômico, ambiental e político.
19. Diante dos desafios impostos por um novo regime climático, agravado pela degradação ambiental e os desastres que vulnerabilizam a vida na Terra, urge que a Educação Integral reafirme seu pacto com a Vida. Isso se expressa em seu compromisso com formas transformadoras de ser e estar no mundo e se concretiza nos currículos transdisciplinares, na formação docente inicial e continuada, na infraestrutura das escolas, na gestão e nas políticas socioambientais em cada território. À escola pública brasileira cumpre um papel estratégico para avançarmos na equidade educacional com justiça ambiental e climática.
20. Pensar uma educação entre territórios, que integre os diversos setores, dialogando com a diversidade cultural, com as diferentes formas de organizações, institucionalizadas ou não, é um dos desafios a serem assumidos pela Educação Integral. É pensar a educação integral inserida no projeto de país que queremos via narrativas integradas às muitas vozes que compõem esse grande diálogo. Que projeto de país queremos? O projeto de país nos impõe de antemão um projeto de vida. Um projeto que se faz no protagonismo ancorado na educação integral que almejamos. É pensar a educação não só como espaço de resistência e resiliência, mas como via de ruptura, possibilidade de movimento, mudança, transformação. Cuidar da vida é agir pedagogicamente com currículos vivos, que promovam o bem estar na integralidade

do ser humano. É construir e promover espaços, tempos e ações que articulam diversas alternativas e possibilidades frente ao quadro hegemônico posto.

Nossa educação deve ser essa educação onde tenhamos tempo para a vida, para as relações afetivas, para a amorosidade do ensinar e aprender. Sempre é possível quando a educação nos fortalece coletivamente em torno do compromisso com uma formação humana integral para todas as pessoas. Nossos sonhos precisam ser sonhados agora.

ORGANIZAÇÃO



Centro de Referências em
Educação Integral



Observatório
Nacional da
Educação Integral



APOIO



ESCOLA em
Tempo Integral

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CIDADE ESCOLA
APRENDIZ



FaE
Faculdade de Educação



DHJUS



Comitê Territorial
de Educação Integral do RN



FÓRUM DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL PARA UMA
CIDADE EDUCADORA

